



Salvador, 23 de junho de 2020.

Ofício AHSEB 71/2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário de Administração do Estado da Bahia

C/C:

Manoel Vitório Filho
Secretário da Fazenda do Estado da Bahia

Prezado Secretário,

Considerando os ofícios AHSEB 08/2020 e AHSEB 32/2020 recebidos por esse órgão respectivamente em 26/03/2020 e em 19/05/2020;

Considerando a representatividade do Planserv nos prestadores de serviços de saúde particulares do Estado e o impacto oriundo das retenções financeiras realizadas por esse plano de saúde;

Considerando a redução média no faturamento, entregue pelos prestadores ao Planserv no final de maio/2020, em aproximadamente 40% (quarenta por cento) conforme 81% das respostas na pesquisa realizada com as instituições associadas;

Considerando que o valor a receber em pendências financeiras, incluindo extra-tetos, liminares e glosas, corresponde ao dobro do valor recebido em pendências no início de junho/2020, conforme a supracitada pesquisa realizada pela AHSEB. É importante ressaltar que no montante de pendências liberadas pelo Planserv parte dos associados informaram recebimento de todas as pendências, outros informaram recebimento de parte das pendências e outros informaram ausência de recebimento de pendências financeiras no início de junho/20;

Solicitamos a V.Exa. o pagamento de todas as pendências financeiras ainda existentes, retidas pelo Planserv até essa data, tais como extra-tetos, liminares, recursos de glosa,



dentre outros, junto aos pagamentos da última fatura a serem realizados aos prestadores de serviços médico-hospitalares até o dia 03/07/2020.

Tal medida será essencial para contribuir com a sobrevivência das instituições particulares de saúde, assim como, para a comunhão de objetivos, neste frágil momento de pandemia.

Contamos com a colaboração de V.Exa. ao tempo em que agradecemos pelos valores liberados em pendências financeiras no início de junho/2020.

Atenciosamente,



Mauro Duran Adan
Presidente

